Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/12/2024.
Número da edição: 3731

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 327, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/ MS."

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **DIANA GONCHOROSKI DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o n.º 020.745.271-79 e portadora da CI-RG de n.º 1419821 SSP/MS, do cargo de Chefe de Gabinete do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira